



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2009



Série

Número 232

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 41/2009

Renovação da comissão de serviço de Luís Filipe Dantas Coelho, no cargo de Chefe do Núcleo Técnico de Apoio, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Autoriza a nomeação definitiva de Ana Paula Ferreira Nunes Lira, na categoria de Técnico de Informática, Grau 3, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P..

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 35/2009

Nomeia os membros da comissão de gestão do Plano Gerontológico bem como a mandatária do idoso Maria da Nazaré S. de Oliveira Serra Alegria.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 41/2009**

O Dr. Luís Filipe Dantas Coelho vem exercendo o cargo de Chefe do Núcleo Técnico de Apoio, equiparado a Chefe de Divisão, no mapa de pessoal da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, em regime de comissão de serviço, desde 2007/02/12, ocorrendo o termo desta comissão em 2010/02/11;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço do Licenciado em Direito, Luís Filipe Dantas Coelho, no cargo de Chefe do Núcleo Técnico de Apoio, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, no mapa de pessoal da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, com efeitos a 12 de Fevereiro de 2010.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 03, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 27 de Novembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Aviso

Faz-se público que pelo meu Despacho n.º 110/2009, de 2 de Novembro, por Delegação de Competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Técnico de Informática, Grau 3, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., de Ana Paula Ferreira Nunes Lira.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 24 de Novembro de 2009.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 35/2009**

O Plano Gerontológico da Região Autónoma da Madeira 2009 - 2013, adiante designado abreviadamente por Plano Gerontológico foi aprovado pela Resolução n.º 560/2009, do Conselho de Governo Regional, de 7 de Maio.

Considerando que, o Plano Gerontológico é um instrumento para a condução das acções no contexto dos assuntos sociais e da saúde relacionadas com a população idosa, de uma forma eficiente e eficaz privilegiando um modelo de gestão por objectivos;

Considerando que, este documento assume uma função integradora, participativa e de cooperação entre os parceiros, com valor para a orientação da política na área dos idosos da RAM e propõe estratégias que permitirão que os compromissos assumidos sejam cumpridos;

Considerando que, um dos eixos de acção para a gestão do Plano Gerontológico, consiste na criação de um sistema para a sua monitorização e avaliação, e que para tanto é necessário proceder à criação de uma comissão para a gestão do Plano Gerontológico;

Considerando também, que o Plano Gerontológico prevê a criação da figura do mandatário do idoso.

Nestes termos determino o seguinte:

1. Nomear a comissão de gestão do Plano Gerontológico com a seguinte composição:
 - Mestre Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Vice-Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, I.P.-RAM;
 - Licenciada Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, Vogal do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira;
 - Licenciada Ana Maria Jesus Nunes, Adjunta da Direcção Clínica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
2. Nomear como mandatária do idoso a Licenciada Maria da Nazaré S. de Oliveira Serra Alegria, que será coadjuvada nas suas funções pela D. Maria Helena da Silva Leonardo Barreto, Assistente Técnica, do Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. A mandatária do idoso tem como funções; desenvolver mecanismos de resposta às necessidades de protecção dos idosos nas áreas da segurança, da saúde e de acção social.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos dois dias de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)